

Termos**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO Nº 114/2024
PROCESSO Nº 4640/2024**

O Prefeito Municipal de Ibitirama- ES, no uso de suas atribuições, em conformidade do Art. 71 da Lei 14.133/21, RATIFICA e AUTORIZA a contratação do objeto do processo nº 4640/2024, de dispensa de licitação nas conformidades do Art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS (CAMAS ELÁSTICAS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E MAQUINA DE PIPOCA) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: FABIANO MARTINS DE SENA. - CPF: 079.161.507-35.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Ibitirama, 19 de Setembro de 2024.

Ailton da Costa Silva
Prefeito Municipal de Ibitirama
Protocolo 1404379

Itarana**Decreto****DECRETO Nº 2.109/2024**

EXCLUI DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOMEADOS PELO DECRETO Nº 1.764/2022 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE - QUADRIÊNIO 2023 - 2026 NO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.

O Prefeito do Município de Itarana, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos do OF/SEMED/GS/ Nº0582/2024, protocolado sob o nº 4069/2024, que encaminha a solicitação para exclusão de dois representantes nomeados através do Decreto nº 1.764/2022.

CONSIDERANDO o comunicado nº 03050/2024/ COESC/CGPAE/DIRAE/FNDE onde consta a informação sobre irregularidades no Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído dois representantes da Sociedade Civil nomeados através do Decreto nº 1.764/2022 para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, quadriênio 2023 -2026,

no município de Itarana/ES, sendo:

Titular: Alcides Kopp
Suplente: Valmir Delai

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 20 de setembro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES
Protocolo 1404852

Deliberação**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA do Município de Itarana/ES torna público que Claudio Otto, CPF 077.386.427-00, residente em Barra da Jatibocas, Zona Rural, Itarana/ES, através do processo nº003599/2023, obteve a Licença Municipal Ambiental de Operação para Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem na localidade de Barra de Jatibocas, Zona Rural, Município de Itarana/ES.

Protocolo 1404377

Aditivo**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: GARAGNANI & GARANHANI LTDA, CNPJ Nº 28.306.139/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção do Layout do Site da Prefeitura Municipal de Itarana, manutenção técnica preventiva e corretiva no banco de dados e em todos as códigos-fontes da Prefeitura, desenvolvimento e manutenção do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) e serviço de hospedagem do site, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I deste CONTRATO.

OBJETO DO ADITIVO E VALOR: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais **12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de outubro de 2024**, encerrando-se na data de **06 de outubro de 2025**. O valor total do presente Aditivo é de R\$ 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro reais). O valor global do Contrato nº 129/2023 passa a ser de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 003805/2024 de 14 de agosto de 2024 - Gabinete do Prefeito

BASE LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93